



DECRETO Nº 4667/2.022, de 01 de abril de 2022.

“Dispõe sobre a criação do Comitê Técnico de Políticas de promoção da equidade em saúde do Município de Borda da Mata.”

O Sr. Afonso Raimundo de Souza, Prefeito Municipal de Borda da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de uma política de concretização dos direitos fundamentais concernentes a igualdade e a não discriminação assegurados na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o acesso dos diversos tipos de populações locais da Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Comitê Técnico de Promoções da Equidade em Saúde no Município de Borda da Mata nos termos da Resolução SES/MG no. 7.610/2021;

DECRETA

Art. 1º. - Fica criado o Comitê Técnico de Promoção da Equidade em Saúde no Município de Borda da Mata/MG.

Art. 2º. - O Comitê Técnico Municipal de Políticas de Equidade em Saúde, tem por finalidade promover respeito à equidade de raça, orientação sexual, identidade de gênero, pessoas com deficiência e as demais dimensões da diversidade, através da orientação, avaliação, acolhimento e monitoramento dos indicadores de saúde.

Art. 3º - Fica nomeado e empossado para a composição do Comitê Técnico de Políticas da Promoção da Equidade em Saúde, para o mandato de 02 (dois) anos, sem remuneração, os seguintes membros:



1. Aline Siqueira de Almeida – Enfermeira da ESF Sertãozinho;
2. Ana Paula Euflauzino – Representante das pessoas com deficiência;
3. Carlos Antônio Goulart de Anchieta – Conselheiro Tutelar;
4. Celso do Amaral – Secretário Municipal de Saúde;
5. Daniel Oliveira Tosta – Representante da Sociedade Civil Rural;
6. Elias Eduardo Ferreira – Assistente Social da Saúde;
7. Grazieli Miranda Siqueira Dande – Enfermeira da Vigilância em Saúde;
8. Ivanilza Sabino dos Santos – Representante da população afrodescendente;
9. Luiz Rafael dos Santos – Representante da Assistência Social;
10. Maria das Dores Pereira – Representante da sociedade civil rural e do conselho municipal de saúde;
11. Michele Barbosa de Oliveira – Representante das pessoas com deficiência;
12. Patrícia de Carvalho Sousa – Representante da Sociedade Civil Urbana;
13. Paulo Henrique Peixoto Joanni – Representante da comunidade LGBTQIA+;

Art. 4º. - O Comitê Técnico de Políticas da Promoção da Equidade em Saúde, tem por finalidade as seguintes atribuições:

I- acompanhar e avaliar as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano, estabelecendo as prioridades e construindo estratégias para implantação das políticas de promoção à equidade;

II- colaborar na realização e atualização do diagnóstico situacional das populações presentes no território;

III- apoiar no monitoramento das ações realizadas;

IV- discutir as políticas de promoção da equidade em Saúde e ações para sua implantação no Município;

V- colher e encaminhar às principais necessidades de saúde apresentadas pelos



grupos contemplados pelas Políticas de Promoção da Equidade em Saúde no Território;

VI- propor ações de educação permanente em saúde e educação popular;

VII- definir objetivos e calendários de reuniões e encontros para deliberações, sugestões e avaliações;

VIII- identificar e realizar diagnóstico da situação de pessoas com maior vulnerabilidade social e em saúde existentes e apresentar sugestões para a solução do diagnóstico apresentado;

IX- apoiar o planejamento anual com a elaboração de calendário de desenvolvimento das ações com público alvo a ser beneficiado;

X- acompanhar as ações executadas a cada quadrimestre;

XI- validar e sugerir o público-alvo a ser contemplado por cada ação desenvolvida;

XII-desenvolver outras atividades correlatas;

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Borda da Mata, 01 de abril de 2022.

Afonso Raimundo de Souza
Prefeito Municipal